

O prazo total para a execução das ações previstas neste Termo de Referência é de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O projeto deverá ser executado em 3 (três) etapas. No quadro abaixo estão descritas as atividades, as etapas e os prazos para sua realização:

Metas	Atividades	Etapas	Comprovação	Produtos	Qtde	Início	Término
Gestão Organizacional	Uso do CAVGF e inventário de equipamentos permanentes	1, 2 e 3	Registro fotográfico e lista dos equipamentos e materiais	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Planejamento e elaboração uma base legal para execução do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda	1, 2 e 3	Documentos realizados	Documento	3	Mês 1	Mês 9
Uso Público	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Educação para atividades de educação ambiental na Grota Funda	1, 2 e 3	Protocolos enviados, descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente para atividades de pesquisa científica na Grota Funda	1, 2 e 3	Protocolos enviados, descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Turismo para atividades de turismo ecológico na Grota Funda	1, 2 e 3	Protocolos enviados, descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Instrução de operadores de turismo para atuar dentro dos regimentos do PNMGF	1	Documento realizado	Documento	1	Mês 1	Mês 3
	Ordenamento do trabalho de guias habilitados e operadores (com experiência comprovada) para atividades nas trilhas e atrativos do PNMGF em parceria com a Secretaria de Turismo	1, 2 e 3	Lista de presença, descrição das ações e registros fotográficos	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
Interação Socioambiental	Cadastramento de voluntários interessados em realizar ações de educação ambiental, visitação, manutenção de trilhas, eventos, dentre outras.	1	Lista de Cadastro e registro fotográfico	Relatório	1	Mês 1	Mês 3
	Elaboração e divulgação de conteúdos educativos sobre o Parque e áreas de relevância, sobre prevenção e combate a incêndios e outros temas socioambientais	1, 2 e 3	publicações realizadas	Publicações	18	Mês 1	Mês 9
	Elaboração e divulgação de material de comunicação para a Grota Funda em parceria com a Secretaria de Comunicação	1, 2 e 3	Arquivo e/ou material físico	Documento	1	Mês 1	Mês 9

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF)	1	Documento realizado	Documento	1	Mês 1	Mês 1
	Efetuar ações de prevenção e combate a incêndios florestais	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Realizar visitas técnicas a propriedades, escolas, e centros comunitários para abordagem preventiva e cadastramento de interessados em receber possíveis projetos socioambientais na região do PNMGF e em áreas de influência definidas no PPCIF.	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
Monitoramento Ambiental	Planejar e implementar monitoramento periódico de evidências de impacto no PNMGF e em áreas de influência para a conservação	1, 2 e 3	Ações de monitoramento e registro fotográfico das ações	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Elaboração do Plano de Monitoramento da Qualidade Hídrica (PMQH) no Parque e em locais de influência ambiental, considerando áreas prioritárias para a conservação	1 e 2	Documento realizado	Documento	1	Mês 1	Mês 6
	Elaboração do Plano de Monitoramento e Fluxo de Fauna Silvestre (PMFFS) no Parque e em locais de influência ambiental, considerando áreas prioritárias para a conservação	1, 2 e 3	Documento realizado	Documento	1	Mês 1	Mês 9
	Planejar e executar agenda conjunta com órgãos de fiscalização	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
Manejo e Recuperação	Manejo dos indivíduos de Pinus sp. previamente identificados na Zona de Uso Intensivo, Zona de Uso Extensivo e Zona de Recuperação próximas ao CAVGF e respectiva estrada interna de acesso	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Manutenção permanentes das trilhas e atrativos do PNMGF	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Acompanhamento de agenda conjunta com a Secretaria de Serviços para manutenção das estradas de acesso ao PNMGF	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Acompanhamento de agenda conjunta com a Secretaria de Serviços para manutenção e roçagem das áreas de visitação do PNMGF	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9
	Acompanhamento e monitoramento de projetos de restauração florestal no Parque e em áreas de relevância ambiental	1, 2 e 3	Descrição das ações e registro fotográfico	Relatórios	3	Mês 1	Mês 9

5.4. Comprovação de Cumprimento das Metas por Indicadores Qualitativos e Quantitativos do Projeto:

Seguindo o preconizado pelo Item 5 do Anexo I do TR do Concurso de Projeto nº 003/2023 cada atividade geradora de produtos deverá ter sua realização comprovada por meio de relatórios contendo registros fotográficos, listagens quantitativas de visitação, descrição de procedimentos de monitoramento, colagens de matérias veiculadas em meios de comunicação, dentre outros elementos gráficos que elucidem o progresso das atividades. A periodicidade de elaboração e apresentação destes documentos ao órgão gestor ocorrerá conforme quantidade estipulada (1, 2 ou 3 relatórios dependendo da atividade), sendo que estes serão sempre apresentados ao final da realização das atividades de acordo com sua fase (Fase 1, Fase 2, fase 3).

Para a elaboração dos relatórios, observar-se-á sempre quais são os indicadores de cumprimento de atividades pré-estabelecidos pela PEA para comprovação da realização. É possível que a SIMBIOSE utilize indicadores complementares aos preconizados no TR para incremento de análise do cumprimento de atividades, sobretudo nas atividades de monitoramento ambiental supracitadas.

De acordo com o TR são os Indicadores Qualitativos e Quantitativos do Projeto:

1. 02 (dois) inventários realizados;
2. 03 (três) minutas normativas elaboradas;
3. 01 (um) cronograma de atendimento e ficha de controle para atividades de educação ambiental;
4. 01 (um) cronograma de atendimento e ficha de controle para atividades de pesquisa científica;
5. 01 (um) cronograma de atendimento e ficha de controle para atividades de turismo ecológico;
6. 01 (um) manual de instrução de operadores de turismo elaborado e realizado;
7. Número de guias habilitados e condutores registrados oficialmente;
8. 18 (dezoito) conteúdos educativos sobre o parque, sobre prevenção e combate a incêndios e outros temas socioambientais divulgados;
9. 01 (um) material gráfico e/ou audiovisual elaborados e divulgados;
10. 03 (três) ações de prevenção e combate a incêndios florestais realizados;

11. 03 (três) planos (PPCIF, PMQH e PMFFS) elaborados e aprovados pela Secretaria de Meio Ambiente;
12. 03 (três) campanhas em conjunto com órgãos de fiscalização que atuam no município e região;
13. Manejo de Pinus sp. e monitoramento das áreas de manejo realizado;
14. Trilhas do Parque em condições favoráveis de visitação;
15. Manutenção das estradas de acesso realizado;
16. Manutenção e roçagem das áreas de visitação realizado;
17. Monitoramento das áreas de restauração florestal no Parque e em áreas de relevância ambiental realizado;

5.5. Estratégias de Ação (Memorial Descritivo)

O Parque Natural da Grotá Fundá, seu Centro de Apoio ao Visitante e as áreas de influência contarão, no período diurno, com 01 gestor(a) de projeto, 01 analista administrativo-financeiro, 01 analista ambiental, 01 coordenador(a) de operações, 03 monitores ambientais e 01 agente ambiental com dedicação exclusiva ao projeto. O sistema de alarmes, retirado devido as obras de infraestrutura, deverá ser instalado e será mantido pela Prefeitura de Atibaia para evitar invasões e depredações do patrimônio público, especialmente no período noturno.

A equipe focada em atividades de campo (coordenador(a) de operações, monitores(a)s e agente) deverão planejar e ordenar o uso público, instruir e ordenar o trabalho dos operadores de turismo para atuar dentro dos regimentos, além de realizar atividades de monitoramento, manejo e recuperação do Parque. Todos os procedimentos para visitação e desenvolvimento de pesquisas (fichas médicas, termos de responsabilidade, regras de uso do parque, plano de contingência e de risco, entre outros) deverão estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos para unidades de conservação.

A equipe deverá realizar manutenção nas trilhas e atrativos, e orientar o órgão gestor na roçagem das áreas de visitação e manutenção dos aceiros e estradas de acesso ao Parque, de forma a evitar possíveis ocorrências de incêndios florestais e riscos ao visitantes, funcionários e servidores do Parque. Também é atribuição da equipe estruturar a Brigada de Incêndios Florestais e efetuar ações de prevenção e combate ao fogo na área do Parque, seu entorno e em áreas de relevância para a conservação. A equipe deverá coibir a caça, coleta de plantas, vandalismo, consumo de entorpecentes e bebidas alcoólicas e também especulação imobiliária.





O(A) gestor(a), o analista administrativo-financeiro e o analista ambiental deverão auxiliar a equipe de campo a executar as ações a serem desenvolvidas, planejar as ações do projeto em conjunto, efetuar a prestação de contas do projeto, elaborar a base legal para execução do Plano de Manejo do Parque, os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, de Monitoramento da Qualidade Hídrica, de Monitoramento e Fluxo de Fauna Silvestre, os relatórios técnicos e financeiros, comprovando a execução das ações previstas e a correta utilização do recurso financeiro, criar rotinas e procedimentos internos para a utilização do Centro de Apoio ao Visitante voltadas à equipe do projeto, pesquisadores e visitantes do Parque. É também função do(a) gestor(a), do(a) analista ambiental e da equipe do projeto a divulgação das ações do projeto nos meios de comunicação do município e região como jornais, sites e redes sociais.

5.6. Condições Gerais

De acordo com o TR deverão ser observadas as seguintes condições gerais :

5.6.1. Anteriormente à apresentação da proposta, recomenda-se a realização de visita técnica in loco pela OSCIP interessada para reconhecimento da área objeto deste Termo de Referência.

5.6.2. Todos os equipamentos adquiridos com verba do Termo de Parceria deverão permanecer sob posse da Prefeitura ao término do projeto.

5.7. Cronograma de Execução de Atividades

N°	Atividades	Mês								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Uso do CAVGF e inventário de equipamentos permanentes									
2	Planejamento e elaboração uma base legal para execução do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grotá Funda									
3	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Educação para atividades de educação ambiental na Grotá Funda									
4	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente para atividades de pesquisa científica na Grotá Funda									
5	Planejamento de agenda conjunta com a Secretaria de Turismo para atividades de turismo ecológico na Grotá Funda									
6	Instrução de operadores de turismo para atuar dentro dos regimentos do PNMGF									
7	Ordenamento do trabalho de guias habilitados e condutores (com experiência comprovada) para condução nas trilhas e atrativos do PNMGF em parceria com a Secretaria de Turismo									



6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

6.1. Cronograma de Desembolso

6.1.1. Previsão de Início: Data de assinatura do Termo de Parceria

6.1.2. Previsão de Término: 9 (nove) meses após a assinatura do Termo de Parceria

6.1.3. Número de parcelas: 3 (três) parcelas trimestrais, conforme cronograma de desembolso.

6.1.4. Condições de Pagamento: O pagamento da primeira parcela será efetuado após o início da parceria e as parcelas seguintes mediante a aprovação dos relatórios técnicos e financeiros entregues pela OSCIP referentes à etapa anterior. Após a entrega da nota fiscal de serviço pela OSCIP (referente a cada etapa) será efetuado o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

6.1.5. Total: R\$ 325.000,00

VALORES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
R\$ 162.500,00									
R\$ 81.250,00									
R\$ 81.250,00									

6.2. Plano de Aplicação dos Recursos

6.2.1. Plano de Aplicação dos Recursos por Natureza das Despesas

NATUREZA DAS DESPESAS	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL
Equipe (remuneração + encargos)	R\$ 210.600,00	R\$ -	R\$ 210.600,00
Material de Consumo	R\$ 78.845,00	R\$ -	R\$ 78.845,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 14.055,00	R\$ -	R\$ 14.055,00
Material Permanente	R\$ 21.500,00	R\$ -	R\$ 21.500,00
Despesas emergenciais	0,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 325.000,00	R\$ -	R\$ 325.000,00

* Ressalta-se que todos os equipamentos adquiridos com verba do Termo de Referência permanecerão sob posse da Prefeitura ao término do projeto.

6.2.2. Plano de Aplicação dos Recursos Detalhados

Recursos humanos	Nº de postos	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Gestora de projeto	1	mês	9	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
Analista Ambiental	1	mês	9	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
Auxiliar Adm. Financeiro	1	mês	9	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
Coordenador de Operações	1	mês	9	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
Monitor Ambiental	3	mês	9	R\$ 2.800,00	R\$ 75.600,00
Agente Ambiental	1	mês	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Sub total RH					R\$ 210.600,00
Material Permanente		Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mobiliário		conjunto	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Áudio visual, informática		conjunto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Eletrodoméstico		conjunto	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Ferramentas e equipamentos		conjunto	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Sub total MP					R\$ 21.500,00
Material de Consumo		Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Alimentação		compra	27	R\$ 425,00	R\$ 11.475,00
Refeição		almoço	810	R\$ 22,00	R\$ 17.820,00
Combustível e óleos lubrificantes		litro	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
Ferramentas		conjunto	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00
EPI		conjunto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Insumos papelaria		conjunto	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Uniformes		conjunto	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Sub total MC					R\$ 78.845,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica		Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Análise de H ² O		-	1	R\$ 1.535,00	R\$ 1.535,00
Manutenção de Veículos		-	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Manutenção de equipamentos		-	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Serviços gráficos		-	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
Sub total SPJ					R\$ 14.055,00

6.3. Resumo Fontes de Financiamento

FONTES	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 325.000,00
Estado	R\$ 0,00
União	R\$ 0,00
Outras	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 325.000,00

6.4. Valor do Termo de Referência: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP
(11) 9 6425 3931






6.5. Modo e Periodicidade das Prestações de Contas

O projeto será executado em 03 (três) etapas, conforme cronograma de atividades, e as prestações de contas deverão ocorrer conforme o cronograma de desembolso, estabelecido no **Item 14 do Anexo I do TR do Concurso de Projeto n° 003/2023**, sendo que as parcelas seguintes somente serão repassadas após a entrega de todos os produtos pela SIMBIOSE referentes à etapa anterior, e aprovação da Prefeitura Municipal.

6.6. Critérios de Avaliação e Pontuação

A execução física e financeira do projeto será analisada pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria e acompanhada pelo Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

Seguem anexados os diplomas, certificados e currículos da equipe.

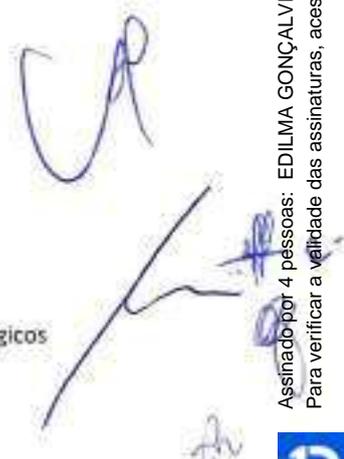
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vinicius Gaburro De Zorzi
Diretor Presidente (2021-2023)


Mateus de Carvalho Queiroz
Diretor Presidente (2023-2025)









DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Eu Mateus de Carvalho Queiroz, portador do CPF 404.654.218-73 e telefone (11) 9 9659-4590, na condição de Presidente Eleito da ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nº 08071.001265/2005-16 do MJ, inscrita sob o CNPJ nº 07.291.769/0001-55, sediada na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia/SP, CEP 12941-171.

DECLARO que, Filipe Pêrgola, RG nº 30.191.355-9, brasileiro, solteiro, pós-graduado em Treinamento Funcional e diplomado em Educação Física, residente em Rua Sesquicentenário da Independência, 119, Vila Rica, Atibaia-SP, exerce junto a S.I.M.B.I.O.S.E. a função de Monitor Ambiental Voluntário, de janeiro de 2017 até o presente momento (70 meses) de forma pontual.

Voluntário da OSCIP SIMBIOSE desde maio de 2017, atuou em operações de combate a incêndios florestais nas temporadas de 2020 e 2021. Participou de operações de ordenamento, como o 1º de Maio em 2017, 2018 e 2019, e no ordenamento do Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande (CVLPG). Atualmente na SIMBIOSE exerce atividades de Monitor Ambiental Voluntário onde auxilia em atividades operacionais de manutenção de trilhas e combate e prevenção de incêndios florestais.

Pude, ainda, atestar que o mesmo possui os conhecimentos necessários para a referida função, e não constando nada em nossos registros que desabone a sua correta conduta profissional, fazemos-lhes as melhores recomendações para a sua contratação como Monitor Ambiental no Plano de Trabalho para o Edital Concurso de Projeto nº 003/2023, firmado entre a SIMBIOSE e a Prefeitura da Estância de Atibaia.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia, 04 de abril de 2023

REPRESENTANTE LEGAL – Diretor- Presidente
Mateus de Carvalho Queiroz
RG nº 36.945.511-3

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931





DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Eu Mateus de Carvalho Queiroz, portador do CPF 404.654.218-73 e telefone (11) 9 9659-4590, na condição de Presidente Eleito da ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nº 08071.001265/2005-16 do MJ, inscrita sob o CNPJ nº 07.291.769/0001-55, sediada na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia/SP, CEP 12941-171.

DECLARO que, Valentina Ertel Fragata, RG nº 38.007.802-8, brasileira, solteira, diplomada Engenheira Ambiental e Sanitarista com registro no CREA-SP nº 5070444702, residente em Rua Andrea Federzoni, 74, Itapetinga, Atibala-SP, exerceu junto a SIMBIOSE a função de Analista Ambiental Voluntário, para os períodos compreendidos entre agosto de 2020 (3 meses), e de maio de 2023 até o presente momento (10 meses) em um total de 13 meses, de forma pontual e contínua através do TP nº 020/2022.

Voluntária da OSCIP SIMBIOSE desde abril de 2022, atuou pontualmente em trabalhos técnicos de monitoramento de restauração ecológica e inventário florestal. Atualmente na SIMBIOSE exerce atividades de coordenação onde auxilia em atividades técnicas e de educação ambiental.

Pude, ainda, atestar que o mesmo possui os conhecimentos necessários para a referida função, e não constando nada em nossos registros que desabone a sua correta conduta profissional, fazemos-lhes as melhores recomendações para a sua contratação como Gestora Ambiental no Plano de Trabalho para o Edital Concurso de Projeto nº 003/2023, firmado entre a SIMBIOSE e a Prefeitura da Estância de Atibala.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia, 04 de abril de 2022

REPRESENTANTE LEGAL – Diretor- Presidente
Mateus de Carvalho Queiroz
RG nº 36.945.511-3

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibala – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1



Valentina Ertel Fragata

Brasileira, Solteira, 28 anos, CNH B
Rua Andrea Federzoni, nº 74 – Casa 08
CEP 12942-138 – Itapetinga, Atibaia, SP
(11) 97692-5454 – fragata.ambiental@gmail.com
CREA-SP nº: 5070444702

OBJETIVO

Desenvolver atividades como gestor de projeto pela Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBIOSE) no edital de Concurso de Projeto nº 001/2022 do município de Atibaia-SP.

APRESENTAÇÃO

Graduada em Engenharia Ambiental e sanitária atuou em empresas de serviços ambientais desde 2015 como analista do meio ambiente. Aprimorou seus conhecimentos na área de licenciamento ambiental sendo responsável pela abertura, acompanhamento e atendimentos as exigências, até a emissão de Licenças para operação de empresas com atividades passíveis de licenciamento no âmbito municipal e federal. Possui facilidade na interface entre clientes e órgão ambientais responsáveis. Realizou monitoramento de plantios compensatórios e de áreas de restauração florestal, identificou e catalogou espécies nativas plantadas, fez análise de parcel dos indivíduos arbóreos para acompanhar o desenvolvimento do projeto de reflorestamento. Em 2019 executou seu primeiro serviço de forma autônoma, licenciando uma agroindústria em Terra Roxa - SP e se manteve responsável pelo controle de processos ambientais da empresa. Ingressou como auxiliar de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, seguindo o Sistema de Gestão Integrada de uma empresa atua na gestão de efluentes biológicos e não biológicos, participou de auditorias com base nas certificações ISO 14001 e 19001, deu treinamentos para colaboradores e suporte para assuntos administrativos internos. Ao longo de sua jornada, se voluntariou a ONGs realizando trabalhos sociais e se associou a OSCIP SIMBIOSE para adquirir conhecimento a ajudar na área de educação ambiental.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Engenheira Ambiental e Sanitarista formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP), concluído em Dezembro/2018.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (OSCIP SIMBIOSE) – Junho/2022 - Abril/2023**
Gestora do Termo de Parceria nº 020/2022 pelo Edital de Concurso do Projeto nº 001/2022.
 - Responsável pela apresentação de relatórios técnicos bimestrais afim de atender as atividades previstas no Edital;
 - Responsável pela apresentação de relatórios financeiros, pagamentos e prestação de contas ao poder público;
 - Dar auxílio a equipe para estipular procedimentos a serem desenvolvidos até a apresentação dos resultados;
 - Participou da organização de eventos como mutirão e lives com ações no Rio Atibaia, como a implantação do sistema de semeadura direta para restauração florestal em Área de Unidade de Conservação.



- **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (OSCIP SIMBiOSE) – Agosto/2020 - Junho/2022**

Serviços técnicos pontuais e de âmbito voluntário contribuindo com a gestão de áreas protegidas aliado à política pública.

- Atuou em atividades de manejo em áreas naturais, restauração ecológica, monitoramento e elaboração de relatórios;
- Participou como membro voluntário em atividades técnicas e de educação ambiental;

- **Operan Resíduos Industriais – Junho/2021 - Março/2022**

Assistente de QSSMA (Qualidade Saúde Segurança e Meio Ambiente)

Aplicar e monitorar o sistema de gestão integrada de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente atendendo as obrigações legais conforme atividade exercida recebimento e tratamento de resíduos biológicos e industriais.

- Gerenciamento de resíduos;
- Homologação de transportadoras e empresas destinadoras de resíduos;
- Estudos e relatórios ambientais;
- Emissão e gestão de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) através dos sistemas SINIR e SIGOR;
- Abertura, acompanhamento de emissão e renovações de licenças ambientais realizando a interface com órgãos responsáveis, como CETESB, SAAE, IBAMA, DAEE e prefeitura;
- Mapa e licenças para uso de produtos químicos controlados (Exército, Polícia Civil e Polícia Federal);
- Treinamentos para colaboradores e terceiros;
- Acompanhamento de Auditorias conforme as normas de certificações ISO 14001 e 19001;

- **Alpes Engenharia e Consultoria em Meio Ambiente – Janeiro/2018 - Julho/2019**

Auxiliar do Meio Ambiente

Experiência em serviços ambientais com foco na parte de Licenciamento ambiental.

- Atuação na área de licenciamento ambiental de loteamentos e diversas indústrias, desde a interface entre o cliente e órgãos responsáveis até a emissão dos documentos;
- Elaboração de estudos ambientais;
- Abertura e acompanhamento de processos como: Usos e interferências em recursos hídricos; Intervenção em APP; Alteração de Documentos; Pareceres Técnicos; CTF/APP (Ibama), CAR e CADRI; Outorgas perante ao DAEE;

- **EMA Engenharia do Meio Ambiente – Junho/2017 - Outubro/2017**

Estagiária

Participação de uma licitação para instalação de esgotamento sanitário e abastecimento de água no estado de Alagoas.

- Levantamento de informações dos municípios para confecção de projetos de instalação de tratamento e distribuição de água.

- **Global Ambiente – Abril/2015 – Abril/2017**

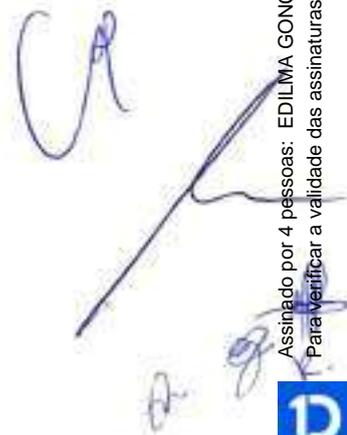
Experiência em consultoria ambiental.

- Confecção de plantas para estudos de viabilidade ambiental como EIV; EIA/RIMA;
- Identificação de espécies nativas para atendimento de TCRA;
- Confecção de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

CURSOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Domínio em Word, Excel, Power Point e Outlook;
- Domínio dos softwares ArcGIS e AutoCAD 2D;







CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento, de um lado **VALENTINA ERTEL FRAGATA 42090910810**, inscrito no CNPJ nº 46.931.870/0001-85, com endereço na Rua Andrea Ferdezoni 74, Itapetinga, Atibaia-SP, CEP 12942-138, neste ato representado pela própria Valentina Ertel Fragata, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 38.007.802-8 e do CPF nº 420.909.108-10, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, doravante denominado simplesmente de parte **CONTRATADA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS**, nome fantasia SIMBIOSE, CNPJ 07.291.769/0001-55, Inscrição Municipal 31.221, com sede na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia-SP, CEP 12941-172, neste objeto representada pelo seu representante legal Vinicius Gaburro de Zorzi, CPF nº 331.968.318-76, doravante denominada simplesmente de parte **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área de meio ambiente, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de meio ambiente pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, nos termos do TERMO DE PARCERIA nº 020/2022, com objeto "Prevenção, Combate a incêndios florestais e restauração florestal na área de proteção ambiental (APA) do Rio Atibaia", realizado com a Prefeitura da Estância de Atibaia, bem como em aditamentos.

1.1 – A **CONTRATADA** prestará serviços técnicos de meio ambiente, com o título de agente ambiental, dentro do escopo do contrato no TERMO DE PARCERIA nº 020/2022, com objeto "Prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal na área de proteção ambiental (APA) do Rio Atibaia", do município de Atibaia-SP, de acordo com o plano de trabalho da **CONTRATANTE**.

1.2 – A **CONTRATADA** prestará serviços de apoio aos monitores ambientais assim como para a gestora de projeto no cumprimento das atividades do contrato. São exemplos de funções que pode desempenhar: auxiliar em operações de fiscalização, auxiliar em operações de combate a incêndios florestais, auxiliar em atividades de Educação Ambiental, auxiliar em atividades de manejo e restauração, auxiliar em atividades administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente contrato deverá ser realizados pela **CONTRATADA** durante 5 dias por semana (40 horas/semana) nos 8 meses de duração do contrato no TERMO DE PARCERIA nº 020/2022, com objeto "Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda" do município de Atibaia/SP.

2.1 – O presente contrato, terá vigência ente o período de **23 de Junho de 2022 até 22 de fevereiro de 2023**, a partir da data deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços contratados, **R\$2.690,00** (dois mil e seiscentos e noventa reais) por mês, mediante apresentação de nota fiscal:

PARÁGRAFO ÚNICO: Bem como, pagará alimentação diária que atualmente está em R\$ 17, considerando 21 dias trabalhados por mês, assim como em média 16 litros de combustível a depender da necessidade.

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931


Dini


Edilma Gonçalves Rodrigues

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4 – Fica estabelecida que são obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira deste presente contrato;
- II. Fornecer ao contratado materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a realização do trabalho;
- III. Fornecer todos os EPI's necessários para a realização das atividades.

4.1 – Fica estabelecida que são obrigações da CONTRATADA:

- I. Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- II. Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos de serviços a serem prestados, tendo como base o Plano de Trabalho, em anexo.
- III. Prestar informações a contratante, sempre que esta, lhe solicitar, informando sobre a execução dos seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- IV. Manter sigilo das informações que porventura tenha conhecimento, nos termos do documento de sigilo anexo;
- V. Executar com perícia e destreza as tarefas impostas pelo Plano de Trabalho, buscando sempre o aperfeiçoamento coletivo;
- VI. Ciência de que o contrato é de caráter temporário, somente podendo ser estendido por aditivo.
- VII. Ciência de que o objeto do contrato pressupõe atividades de risco a saúde, tais como combate a incêndio, ordenamento público, manejo de equipamentos perigosos animais etc.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

5 – A parte que optar por rescindir, imotivadamente, o presente contrato, ficará obrigada a fazê-lo por notificação formal por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.1 – São motivos para que as partes rescindam o presente instrumento:

- I. Deixar de cumprir o contrato, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento. Bem como, desídia da parte no cumprimento das obrigações assumidas;
- II. Praticar atos, que atinjam à imagem comercial;
- III. Solicitar a contratante, atividades que exceda(m) o préstito neste instrumento de contrato;
- IV. Por vontade das partes;
- V. Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente Instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil naquilo em que lhe forem compatíveis.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Atibaia – SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931

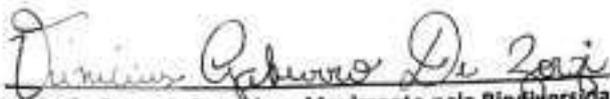
Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1





E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

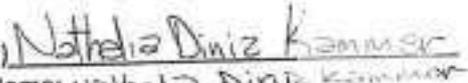
Atibaia, 08 de setembro de 2022.


Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e
Organização dos Setores Ecológicos
Responsável legal pela contratante
Vinicius Gaburro de Zorzi
RG: 35.004.371-1 SSP
CPF: 331.968.318-76


CONTRATADA
Valentina Ertel Fregata
RG: 38.007.802-8
CPF: 420.909.108-10

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Valentina E. Fregata
RG: 38.007.802-8

2) 
Nome: Nathalia Diniz Kammer
RG: 14045.695

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931

NR
Davi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-II

4477453

VALENTINA ERTEL FRAGATA

OSMAR DOS SANTOS FRAGATA
MONICA ERTEL

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
05/10/1994

SÃO PAULO-SP SANTA CECILIA CN:LV.A029/PLS.195V/Nº00702

420909108/10

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 2008/03

NÃO PLASTIFICAR

ATENTENÇAO

Ar Dr Alvaro Marcos Machado

REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
R\$ 4,32

Autenticação e Registro em
um único momento
Em qualquer lugar
com acesso à Internet

AD0155A10465325



VR

Dr. G. P. A.



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Eu Thiago de Aragão Escher, portador do CPF 223.546.268-51 e telefone (19) 3201-5111, na condição de Diretor de Planejamento da GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ 13.264.823/0001-76, com sede em Campinas - SP, sito a Avenida Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-132.

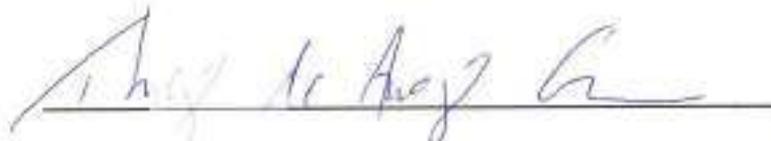
DECLARO que, Valentina Ertel Fragata, RG nº 38.007.802-8, expedido por SSP-SP, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental e Sanitarista com registro no CREA-SP nº 5070444702, CPF nº: 420.909.108-10, residente em Rua Andrea Federzoni, nº 74 - Itapetinga, Atibaia, SP, exerceu junto a GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL a função de estagiária, para os períodos compreendidos compreendido entre 15 de abril de 2015 até 15 de abril de 2017 (24 meses), com carga horária de 30 horas semanais.

Contratada como estagiária, participou de projetos ambientais realizando a confecção de estudos e de mapas de viabilidade ambiental para construção de relatórios como EIA/RIMA, EIV; Participou de trabalhos de campo acompanhando ensaios de sondagem; identificação de indivíduos arbóreos; atendimento a Termos Compensatórios de Reflorestamento Ambiental (TCRA); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e atividades conforme demanda da empresa.

Pude, ainda, atestar que o mesmo possui os conhecimentos necessários para realização de tais atividades, constando nada em nossos registros que desabone a sua correta conduta profissional, fazemos-lhes as melhores recomendações para a sua contratação como Gestora de Projeto no Plano de Trabalho para o Edital de Projeto de Concurso de Projeto nº 001/2022 do município de Atibaia-SP.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campos, 01 de junho de 2022



REPRESENTANTE LEGAL – Diretor Planejamento
Thiago de Aragão Escher
RG nº 32.820.693-3





DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Eu Vinicius Gaburro de Zorzi, portador do CPF 331.968.318-76 e telefone (11) 9 6425-3931, na condição de Presidente Eleito da ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nº 08071.001265/2005-16 do MJ, inscrita sob o CNPJ nº 07.291.769/0001-55, sediada na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia/SP, CEP 12941-171.

DECLARO que, Valentina Ertel Fragata, RG nº 38.007.802-8, brasileira, solteira, diplomada Engenheira Ambiental e Sanitarista com registro no CREA-SP nº 5070444702, residente em Rua Andrea Federzoni, 74, Itapetinga, Atibaia-SP, exerceu junto a SIMBIOSE a função de Analista Ambiental Voluntário, para os períodos compreendidos entre agosto de 2020 (3 meses), e de maio de 2023 até o presente momento (10 meses) em um total de 13 meses, de forma pontual e continua através do TP nº 020/2022.

Voluntária da OSCIP SIMBIOSE desde abril de 2022, atuou pontualmente em trabalhos técnicos de monitoramento de restauração ecológica e inventário florestal. Atualmente na SIMBIOSE exerce atividades de coordenação onde auxilia em atividades técnicas e de educação ambiental.

Pude, ainda, atestar que o mesmo possui os conhecimentos necessários para a referida função, e não constando nada em nossos registros que desabone a sua correta conduta profissional, fazemos-lhes as melhores recomendações para a sua contratação como Gestora no Plano de Trabalho para o Edital Concurso de Projeto nº 003/2023, firmado entre a SIMBIOSE e a Prefeitura da Estância de Atibaia.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia, 04 de abril de 2022

REPRESENTANTE LEGAL – Diretor-Presidente

Vinicius Gaburro de Zorzi

RG nº 35.004.371-1

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia – SP CEP 12941-171 Tel. (11) 96425-3931





DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Eu Vinicius Gaburro de Zorzi, portador do CPF 331.968.318-76 e telefone (11) 9 6425-3931, na condição de Presidente Eleito da ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nº 08071.001265/2005-16 do MJ, inscrita sob o CNPJ nº 07.291.769/0001-55, sediada na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia/SP, CEP 12941-171.

DECLARO que, Valentina Ertel Fragata, RG nº 38.007.802-8, brasileira, solteira, diplomada Engenheira Ambiental e Sanitarista com registro no CREA-SP nº 5070444702, residente em Rua Andrea Federzoni, 74, Itapetinga, Atibaia-SP, exerceu junto a SIMBIOSE a função de Analista Ambiental Voluntário, para os períodos compreendidos entre agosto de 2020 (3 meses), e de maio de 2023 até o presente momento (10 meses) em um total de 13 meses, de forma pontual e contínua através do TP nº 020/2022.

Voluntária da OSCIP SIMBIOSE desde abril de 2022, atuou pontualmente em trabalhos técnicos de monitoramento de restauração ecológica e inventário florestal. Atualmente na SIMBIOSE exerce atividades de coordenação onde auxilia em atividades técnicas e de educação ambiental.

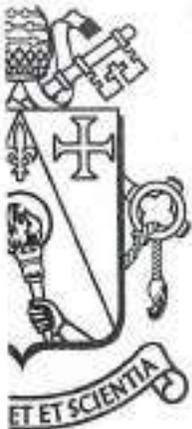
Pude, ainda, atestar que o mesmo possui os conhecimentos necessários para a referida função, e não constando nada em nossos registros que desabone a sua correta conduta profissional, fazemos-lhes as melhores recomendações para a sua contratação como Gestora no Plano de Trabalho para o Edital Concurso de Projeto nº 003/2023, firmado entre a SIMBIOSE e a Prefeitura da Estância de Atibaia.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia, 04 de abril de 2022

REPRESENTANTE LEGAL – Diretor-Presidente
Vinicius Gaburro de Zorzi
RG nº 35.004.371-1

CP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

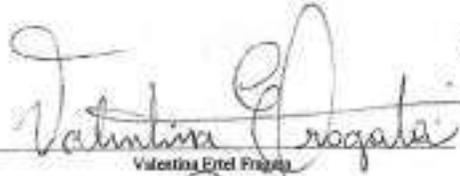
O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado,

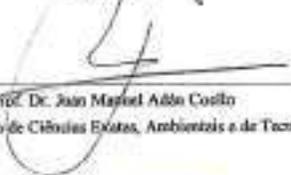
e a Colação de Grau realizada aos 29 de Janeiro de 2019, confere o título de
ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA a

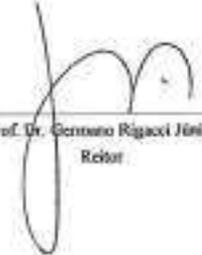
Valentina Ertel Fragata,

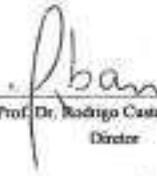
brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 5 de outubro de 1994, RG 38007802-8-SP,
e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 76940,
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 25 de fevereiro de 2019


Valentina Ertel Fragata
Diplomada


Prof. Dr. Jean Manuel Aledo Coello
Diretor do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias


Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor


Prof. Dr. Rodrigo Custódio Libas
Diretor


Prof. Dr. Lair Afonso Moraes
Secretário Geral



ATO AUTORIZATIVO

Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Reconhecimento: PORTARIA MINISTERIAL Nº 3799 -
17/11/2004 - D.O.U.: 18/11/2004

Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 1.095 -
24/12/2015 - D.O.U.: 30/12/2015

 **PUC** Pontifícia Universidade Católica de Campinas
CAMPINAS Secretária-Geral - Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 42990/2019
Proc. nº 0875/2019 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96
Campinas, 24 de 04 de 2019



Ailton Rocha
Setor de Registro de Diplomas



Prof. Dr. Lair Afonso Moreira
Secretário Geral

086213



Guilherme Felipe Martins Souza

Brasileiro, solteiro, 32 anos

Rua Professor Pedro de Vasconcelos, 215, ap 04 Atibaia

Jardim, Atibaia - SP Telefone: (11) 97432-0278

E-mail: guilherme.martins@simbiose.org.br

FORMAÇÃO

- Graduação completa em Gestão Ambiental: FAAT - Faculdades Atibaia - SP. Conclusão em Março 2016.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Parque Natural Municipal da Grota Funda - Analista Administrativo e Financeiro
Fevereiro de 2022 até Março de 2023

Elaboração de Relatório Financeiro
Elaboração de Planilhas Contábeis
Compra de Equipamentos
Prestação de Contas
Combate a Incêndios
Monitoria

- Parque Natural Municipal da Grota Funda - Monitor Ambiental e Técnico Administrativo
Abril 2021 até Dezembro de 2021

Elaboração de Estudos
Elaboração de Relatório Financeiro
Prestação de Contas

- Parque Natural Municipal da Grota Funda - Monitor Ambiental e Técnico Administrativo
Novembro de 2019 até Abril 2021

Guiadas
Combate a Incêndios
Fiscalização
Monitoria
Elaboração de Relatório Financeiro
Prestação de Contas

- Parque Natural Municipal da Grota Funda - Técnico Administrativo
Setembro de 2018 até Julho de 2019

Di

CR

Ar



**Elaboração de Relatório Financeiro
Prestação de Contas**

- Parque Natural Municipal da Grota Funda – Monitor Ambiental
Dezembro de 2017 até Agosto de 2018

Guladas
Combate a Incêndios
Fiscalização
Monitoria

- Elaboração no Plano Municipal da Mata Atlântico e Plano Municipal de Controle de Erosões.
Setembro de 2017

- Wincor Nixdorf Soluções Em Tecnologia Da Informação LTDA- Atibaia/SP.

Março de 2012 até Julho de 2012 (Temporário), Agosto de 2012 até Março de 2015 (Efetivo) e Agosto de 2015 Até Dezembro de 2015 (Temporário).

- Atividades executadas:

Montagem de Microcomputadores;
Manutenção de Microcomputadores;
Montagem de Caixas Eletrônicas;
Teste de Caixas Eletrônicas;
Manutenção de Caixas Eletrônicas;
Inspeção de Qualidade.

TREINAMENTOS:

Programa de 5S;
Programa de Respeito ao Produto;
ISO 9001.

- Litens Automotive Group- Atibaia/SP.
Julho 2011 até Janeiro de 2012 (Temporário).

Expedição do produto final.

- Francisco Giraldi & Filhos LTDA. - Atibaia/SP.
Janeiro de 2009 até Fevereiro de 2011.

Office boy (Cobranças e serviços bancários);
Vendedor;
Auxiliar de depósito

CA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Projeto de Iniciação Científica pela FAAT - Faculdades Atibaia Atibaia/SP, 2º Semestre de 2014.

Avaliação do crescimento urbano e impactos, causado por ação antrópica, como: poluição (sonora, ar, água e visual), degradação de áreas (desmatamentos, erosões e assoreamentos) e sua interferência na fauna local. No eixo da rodovia Dom Pedro I, entre Atibaia até Itatiba.

- UNEafro - União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora. Atibaia/SP.

Trabalho voluntário exercido desde 2009, como coordenador de alunos, auxiliar de professor na área de ecologia.

CURSOS COMPLEMENTARES

- Curso online para Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
Realizado no período de 04 de Agosto a 04 de Outubro de 2014.
- Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Campestre (Operação Corta Fogo), com carga horária de 8 horas.
Realizado no dia 05 de maio de 2018
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Conflitos em Unidades de Conservação: estratégias de enfrentamento e mediação realizado no período de 22 de novembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, com carga horária de 25h.
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Juventudes, Participação e Cuidado com a Água, realizado no período de 02 de abril de 2019 a 02 de junho de 2019, com carga horária de 30 horas.
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Educação Ambiental e Água, realizado no período de 02 de abril de 2019 a 02 de julho de 2019, com carga horária de 60 horas.
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Planos de Manejo em UCs, realizado no período de 18 de abril de 2019 a 18 de maio de 2019, com carga horária de 20hs.
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Tornar a Unidade de Conservação visível: estratégia para promover articulações e captar recursos, realizado no período de 18 de abril de 2019 a 26 de maio de 2019, com carga horária de 25hs.



- Capacitação Plataforma Eletrônica da Prestação de Contas Instituto Gov Ltda (Plataforma Prestação de Contas Siconvinho) 02 de maio 2019, com carga horária de 8hs.
- Curso online Fornecido Pelo Ministério do Meio Ambiente - Educação Ambiental e Mudanças do Clima para, realizado no período de 18 de abril de 2019 a 26 de maio de 2019, com carga horária de 30hs.

JP
Dini

CP

br
g
R





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

Eu Mateus de Carvalho Queiroz (Diretor Presidente 2023-2025), portador do CPF nº 404.654.218-73 e telefone (11) 9 9659-4590, na condição de Presidente Eleito da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (S.I.M.Bi.O.S.E.), uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede em Atibaia, sito a Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, CEP 12941-171.

DECLARO que, Guilherme Felipe Martins Souza, portador do CPF nº 394.972.288-21 e telefone (11) 9 7432-0278, na condição de Analista Administrativo e Financeiro, está indicado neste PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA VISANDO A CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA, como o representante responsável pela boa administração dos recursos, cujo nome constará do extrato do TERMO DE PARCERIA a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia, 04 de abril de 2023

REPRESENTANTE LEGAL
Diretor-Presidente (2023-2025)
Mateus de Carvalho Queiroz
RG nº 36.945.511-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBERTON DANZI"

8294-1

NOME: **GUILHERME FELIPE MARTINS SOUZA**

FILIAÇÃO: **JOSE DONIZETTI DE SOUZA**
GILCIENE DE Fátima MARTINS SOUZA

DATA NASCIMENTO: **06/06/1990** ORGÃO EMISSOR: **SSP-SP** FATOR RH: **2**

NATURALIDADE: **ATIBAIA - SP** ORIGEM: **2**

03623565

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **394972288/21** - DNI: **46.830.143-4** 2 via DATA DE EMISSÃO: **02/12/2021**

REGISTRO CIVIL: **ATIBAIA SP ATIBAIA CIVIL/A133/FLS.36 / Nº24515**

T. ELEITOR: _____ CTPS: _____ SÉRIE: _____ UF: _____

RES.PIS/PASEP: _____ IDENTIDADE PROFISSIONAL: _____

CERT. MILITAR: _____

CMH: _____ CAS: _____

Delegado de Polícia **André Luiz de Souza**
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Atestado de Notas e de Protesto de Atibaia-SP
Vigilância Caixa Anoro - Tabelião
Rua João Pinho, 397 - Centro - Tel: (11) 4291-7411

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

04 ABR 2023

Selo pago por verbis recebido por ato R\$ 4,63

Sandra Kowal Gabriel - Escrevente Autorizada

112126
AUTENTICIDADE
A10007AIB0530858

Jini

CA

[Handwritten signature]

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1



EM BRANCO

EM BRANCO





Faculdades Atibaia



O Diretor Acadêmico das Faculdades Atibaia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental em 18 de março de 2016, confere o título de **Tecnólogo em Gestão Ambiental a**

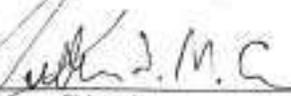
Guilherme Felipe Martins Souza

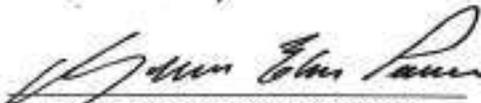
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 06 de junho de 1990, RG n.º 46.830.143-4 - SP,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Atibaia, 16 de novembro de 2016.


DILSON HIDEKI SATO
Supervisor de Registros e Processamento de Dados Acadêmicos


Diplomado


PROF. Dr. GILVAN ELIAS PEREIRA
Diretor Acadêmico

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICANTE

04 ABR 2023

112128
AUTENTICAÇÃO
AU0077AB0530856



Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia-1.doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1



Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, reconhecido através da Portaria SeRES n.º 1033/2015, publicada no D.O.U. em 24/12/2015.

Handwritten signature and initials in blue ink.

1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Atibaia-SP
Vitor Mateos Cunha Pinheiro - Tabelião
Rua João Pinho, 361 - Centro - Tel: (11) 4411-7411
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do qual dou fé. Atibaia / SP

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

04 ABR 2023

Selos pagos por verba recebida por ato R\$ 4,63

Sandra Kowal Gabriel - Escrevente Autorizada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVO DE DIPLOMAS E DOCUMENTOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º **597675**

PROC. n.º **1035117** NDS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 9394/96

CAMPINAS, **27 MAR 2012**

Handwritten signature: Paulo
Paulo Henrique de Paula
Diretor de Serviço

Handwritten signature: Angélica
Angélica de Mendonça Bogaeski
Secretária Geral



CERTIFICADO

A Wincor Nixdorf Brasil confere a

Guilherme Felipe Martins Souza

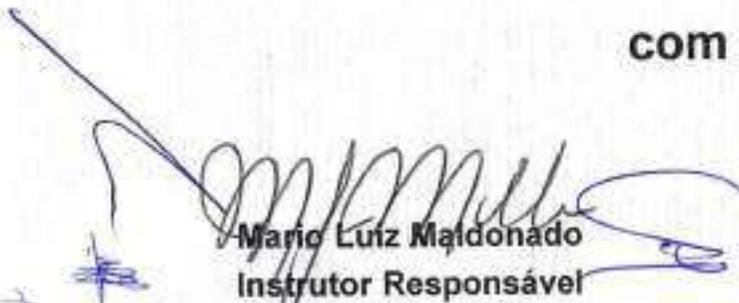
o presente certificado, referente a participação no treinamento de

Workmanship Standard – Montagem Mecânica

realizado no dia 26 de fevereiro de 2013

com carga horária total de 1 hora

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2013


Mario Luiz Maldonado
Instrutor Responsável

Wincor Nixdorf Soluções

em Tecnologia da Informação Ltda.

WINCO
NIXDORF

Ami

CERTIFICADO

A Wincor Nixdorf Brasil confere a

Guilherme Felipe Martins Souza

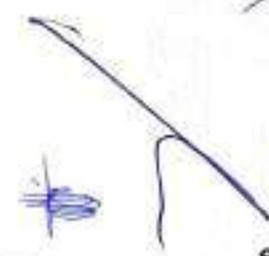
o presente certificado, referente a participação no treinamento de

ISO 9001 e Política da Qualidade

realizado no dia 26 de fevereiro de 2013

com carga horária total de 2 hora

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2013


Mario Luiz Maldonado
Instrutor Responsável
Wincor Nixdorf Soluções
em Tecnologia da Informação Ltda.

**WINCOR
NIXDORF**

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA, DANIEL BORGHI FILHO e MATEUS DE CARVALHO
QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/8900-2BF7-936C-07D1> e informe o código 8900-2BF7-936C-07D1



CERTIFICADO

A Wincor Nixdorf Brasil confere a

Guilherme Felipe Martins Souza

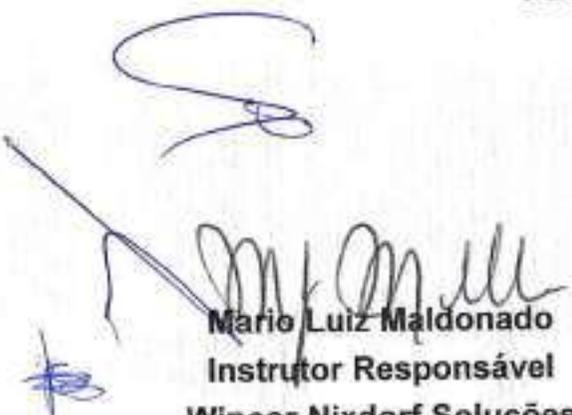
o presente certificado, referente a participação no treinamento de

ESD – Controle de Descarga Eletrostática

realizado no dia 26 de fevereiro de 2013

com carga horária total de 2 hora

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2013


Mario Luiz Maldonado

Instrutor Responsável

Wincor Nixdorf Soluções

em Tecnologia da Informação Ltda.

**WINCOR
NIXDORF**

CERTIFICADO

A Wincor Nixdorf Brasil confere a

Guilherme Felipe Martins Souza

o presente certificado, referente a participação no treinamento de

Qualidade de Componentes

realizado no dia 26 de fevereiro de 2013

com carga horária total de 1 hora

Atibaia, 26 de Fevereiro de 2013


Cicero Malaquias

Instrutor Responsável

Wincor Nixdorf Soluções

em Tecnologia da Informação Ltda.

**WINCOR
NIXDORF**